Vide Ato n. 296 de 21 de março de 1990 (Alteração = art. 2º)

ATO Nº 149, DE 24 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração proferida no Processo Administrativo nº 3772/89, resolve:

Art. 1º - Criar uma Assessoria Especial, vinculada à Presidência, tendo por atribuições:

I - Dar suporte técnico e administrativo à Comissão Especial de Obras, criada pelo Ato STJ nº 0076, no que se refere aos procedimentos determinados para o projeto de edificação da nova sede do Superior Tribunal de Justiça;

II Exercer outras atividades definidas pela Presidência.

Art. 2º - Designar para integrar a citada Assossoria, os membros abaixo:

EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA, Diretor-Geral, na condição de Coordenador

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA, Diretor da Secretaria Administrativa

LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, Arquiteto

CLÁUDIA BARTOLO PATTERSON ZOTTMANN, Arquiteta

JOAQUIM GAIÃO TORREÃO BRAZ, Arquiteto

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO